



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

## *Simpatia do Centro Oeste*

MENSAGEM N.º 01/2023

PROJETO DE LEI N.º 01/2023 - LEGISLATIVO

Senhores Edis:

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, a elevada apreciação desta Douta Casa de Leis, o incluso *Projeto de Lei n.º 01/2023 – Legislativo, "Dispõe sobre alteração da lei Municipal n. 1793/2022, e dá outras providências."*

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alvinlândia encaminha à apreciação do douto Plenário o incluso Projeto de Lei que altera o artigo 1º da Lei 1793/2022, a fim de autorizar o Legislativo a conceder 20% de reajuste sobre o valor pago aos servidores do legislativo a título de cartão/auxílio alimentação.

O presente projeto de lei tem por objetivo repor a alta nos preços dos produtos alimentícios essenciais, tendo em vista que o preço médio da cesta básica passou para R\$ 1.247,04 em dezembro de 2022, com 90% dos itens da cesta básica tendo ficado mais caros no último ano.<sup>1</sup>

Com a presente proposta, o valor do auxílio alimentação passará a ser de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Cabe salientar que o projeto de lei busca tão somente a recomposição do aumento dos alimentos, em no período de fevereiro de 2022 a março de 2023, sendo assim, ela não se confunde com aumento real ou reajuste.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de relevo social, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos nobres colegas, senhores Vereadores com a certeza de que Vossas Senhorias terão condições de analisar a importância desta iniciativa.

*Câmara Municipal de Alvinlândia, em 27 de março de 2023.*

*Atenciosamente,*

*Frederick Jadder Bergamin*  
Frederick Jadder Bergamin  
Vereador Presidente

*Márcia Raimundo da Silva*  
Márcia Raimundo da Silva

*Vereadora 1ª Secretária*

*Claudineide Ap. da Silva Teruel*  
Claudineide Ap. da Silva Teruel

*Vereadora 2ª Secretária*

Câmara Municipal de Alvinlândia	
Aprovado	discussão
Aprovado	discussão
Rejeitado	discussão
Sala das Sessões 27/03/2023	
<i>Frederick Jadder Bergamin</i>	
Presidente da Câmara	
Frederick Jadder Bergamin	
RG nº 29.317.905-0	
CPF nº 289.953.628-12	
Presidente da Câmara	

<sup>1</sup> <https://valorinveste.globo.com/objetivo/organize-as-contas/noticia/2023/01/16/cesta-basica-salta-quase-15percent-em-sp-e-ja-representa-96percent-do-salario-minimo-nacional.ghtml>



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

## *Simpatia do Centro Oeste*

### PROJETO DE LEI Nº 01/2023 – LEGISLATIVO.

“Dispõe sobre alteração da lei Municipal n. 1793/2022, e dá outras providências.”

A Mesa da Câmara Municipal de Alvinlândia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e a Prefeita Municipal de Alvinlândia sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - O Artigo 1º da Lei Municipal n. 1793/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal de Alvinlândia/SP, a conceder, mensalmente, auxílio-alimentação ou cartão de alimentação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), aos servidores efetivos, pagos pela Câmara Municipal.”

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Câmara Municipal de Alvinlândia, em 27 de março de 2023.*

Câmara Municipal de Alvinlândia	
Aprovado <u>Junco</u>	discussão
Aprovado _____	discussão
Rejeitado _____	discussão
Sala das Sessões <u>29/03/2023</u>	

*Frederick Jadder Bergamin*  
RG nº 29.317.905-0  
CPF nº 289.953.628-12  
Presidente da Câmara

*Márcia Raimundo da Silva*  
Vereadora 1ª Secretária

Atenciosamente,

*Frederick Jadder Bergamin*  
Frederick Jadder Bergamin  
Vereador Presidente

Can	_____	discussão
Aprovado	_____	discussão
Aprovado	_____	discussão
Rejeitado	_____	discussão
Sala das Sessões _____/____		
Presidente da		

*Claudineide Ap. da Silva Teruel*  
Claudineide Ap. da Silva Teruel  
Vereadora 2ª Secretária